



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 107/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 026/2016, de autoria do Deputado Edson Giriboni.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Fabricio Cobra Arbex
SECRETÁRIO ADJUNTO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNADO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 8 de março de 2016.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 013/ 2016


Assunto: **Requerimento de Informação nº 026/2016** – Deputado Edson Giriboni, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Dr. Edson Aparecido dos Santos
Secretário- Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0045/16 de **08/03/2016** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da
Secretaria de Governo


Leandro Mendes
RG 26.175.961-9



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0045/16

Protocolo ARTESP nº 318 238/16

São Paulo, 08 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência, transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 026/2016, apresentado pelo Deputado Estadual Edson Giriboni, no qual solicita informações a respeito da conclusão da obra de duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), no trecho compreendido entre os municípios de Araçoiaba da Serra e Itapetininga, referente à colocação de placas e sinalizações para orientação dos motoristas que trafegam pela rodovia.

Sobre o aludido, encaminho cópia das informações prestadas pelas áreas técnicas competentes desta Agência.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP

SEGUIU DOCUMENTAÇÃO CITADA.

(cópia(s) do(s) documento(s) de ns. 35, 26, 34
28, 29, 33 e 33)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iguatemi, nº 105 - Itaim Bibi - CEP 01451-011 - São Paulo /SP - PABX (11) 3465-2000



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.05244/16	28/02/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
318238		0	R.126/2016	29/02/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO R.1 026/2016 SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE DUP

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - VIVIANE RIVELI DE CARVALHO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

A
Diretoria de Operações

Concessionária: SPVias
Assunto: Informação sobre limite máximo da velocidade regulamentada
Local: SP 270 - Rodovia Raposos Tavares - trecho entre Araçoiaba da Serra e Itapetininga
Interessado: Câmara Municipal de Itapetininga

Prezado Diretor,

Trata-se de demanda da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com questionamentos sobre o limite máximo de velocidade na Rodovia Raposo Tavares (SP 270), no trecho recentemente duplicado entre Araçoiaba da Serra e Itapetininga.

Tramitam na ARTESP os protocolos 263.082/14 e o 308.265/15 que tratam sobre a alteração de velocidade da SP 270 no trecho questionado pelo Deputado.

Quando do término da duplicação a SPVias solicitou a ARTESP avaliação sobre a velocidade a ser regulamentada no trecho.

A demanda foi analisada pela DOP e DIN com posterior envio para análise e manifestação do DER, onde em razão das características geométricas e operacionais da rodovia mesmo após a duplicação e visando a segurança viária dos usuários concluiu pela implantação da velocidade de 100 Km/h (veículos leves) e 80 Km/h (veículos pesados), e a manutenção de 80 Km/h (todos os veículos) para os seguintes trechos:

- km 118+500 ao km 121+000 (curva vertical)
- km 123+500 ao km 126+000 (curva vertical)
- km 129+000 ao km 129+500 (curva vertical)
- km 138+500 ao km 147+500 (curva vertical)
- km 151+000 ao km 155+500 (curva vertical)

A sinalização de velocidade implantada está de acordo com o Manual de Sinalização.


Viviane Riveli de Carvalho
DOP/GSS


Carlos Alberto Ferraz Campos
DOP/GSS



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.05244/16	29/02/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
318238		0	R I 26/2016	29/02/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO R I 026/2016, SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONCLUSÃO D AOBRA DE DUP

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - VIVIANE RIVELI DE CARVALHO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

A
Diretoria de Operações

Concessionária: SPVias
Assunto: Informação sobre limite máximo da velocidade regulamentada
Local SP 270 - Rodovia Raposos Tavares - trecho entre Araçoiaba da Serra e Itapetininga
Interessado: Câmara Municipal de Itapetininga

Prezado Diretor,

Trata-se de demanda da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com questionamentos sobre o limite máximo de velocidade na Rodovia Raposo Tavares (SP 270), no trecho recentemente duplicado entre Araçoiaba da Serra e Itapetininga

Tramitam na ARTESP os protocolos 263.082/14, 308.265/15 e 317.873/16 que tratam sobre a alteração de velocidade da SP 270 no trecho questionado pelo Senhor Deputado.

Na sequência apresento os comentários desta Gerência de Sinalização e Segurança sobre os questionamentos:

a) Qual critério usado para o estabelecimento da velocidade permitida nessa rodovia, uma vez que antes da duplicação a velocidade máxima permitida era de 100 km/h?

A velocidade da rodovia é a velocidade de projeto, dita velocidade diretriz, que é determinada em razão da geometria da rodovia.

Para a SP 270 entre os municípios de Itapetininga e Araçoiaba da Serra, a velocidade diretriz é de 100 km/h.

Concluído, pontos ou trechos específicos podem ter essa velocidade reduzida em função de aspectos operacionais, uso e ocupação linear ou características físicas e topográficas

No caso em questão, no projeto de duplicação foram identificados alguns trechos que, devido as características físicas/topográficas, a velocidade diretriz de 100 km/h não atendem as condições de segurança.

Em função disso, a Diretoria de Investimento da Agência, juntamente com a Diretoria de Operação, realizou análise de todo trecho onde foram identificadas curvas verticais que limitavam a velocidade da rodovia em 80 km/h

Essa limitação é em razão de "pontos cegos" formados em topo de alicive onde em uma velocidade maior, se uma

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.05244/16	29/02/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
318238		0	R.I 26/2016	29/02/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO R.I 026/2016. SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONCLUSÃO D AOBRA DE DUP

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - VIVIANE RIVELI DE CARVALHO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

criança por exemplo cruzar a via não será possível efetuar a frenagem com segurança

Após a conclusão, esse estudo foi encaminhado ao DER-SP que ratificou a sinalização proposta

b) Qual a razão que motivou a colocação de sinalização de velocidade totalmente diferente daquela que é permitida nas vias duplicadas, ou seja, 100 km/h?

Apesar de existirem diversas rodovias duplicadas no Estado, cada rodovia possui a sua característica geométrica, de ocupação lindeira e de tráfego.

Como explicado no questionamento "a)", para a SP 270 no trecho entre Itapetininga e Araçoiaba da Serra há questões geométricas que limitam essa velocidade em 80 km/h em alguns trechos.

c) Por que em alguns trechos do sentido de Araçoiaba da Serra a Itapetininga e Itapetininga a Araçoiaba da Serra apresentam variações de velocidade bem inferiores em quilômetros muito próximos uns dos outros?

Como pontuado na resposta ao item "a)" a variação é em razão da geometria (curvas verticais).

d) Essas mudanças bruscas de velocidade não podem confundir e até mesmo atrapalhar os motoristas que se utilizam dessa rodovia?

A mudança de velocidade de 100 km/h para 80 km/h está sinalizada conforme estabelece o Manual do DER-SP, ou seja, com redução de gradiente de 20 km/h, o que é adequado para o entendimento e reação do motorista.

e) Existe algum estudo em andamento para corrigir essas falhas de sinalização?

Durante a duplicação da rodovia foram analisados os projetos de sinalização a fim de se verificar o atendimento ao Manual de Sinalização, sendo que ao longo dos meses são realizadas vistorias no trecho por equipe técnica onde não foi identificada qualquer falha na sinalização.

Tendo em vista a duplicação, a concessionária mantém uma avaliação do fluxo da rodovia e de segurança do segmento.

Ao compararmos os acidentes ocorridos antes da duplicação, no ano de 2013, e após a duplicação, em 2015, constatamos que houve redução de acidentes nos trechos:

- trecho em 100 km/h - 61 acidentes em 2013 e 55 acidentes em 2015 = redução de 9,8%

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.05244/16	29/02/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
318238		0	R.I 26/2016	29/02/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO R.I 026/2016. SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONCLUSÃO D AOBRA DE DUP

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - VIVIANE RIVELI DE CARVALHO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

- trecho em 80 km/h - 76 acidentes em 2013 e 37 acidentes em 2015 = redução de 51,3%

Desta forma retorno o expediente com a sugestão de envio à DIN para manifestação.


Viviane Riveli de Carvalho
DOP/GSS


Carlos Alberto Ferraz Campos
DOP/GSS



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.05679/16	03/03/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
318238		0	R.1 26/2016	03/03/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO R.1 026/2016. SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONCLUSÃO D AOBRA DE DUP

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Ao
Senhor Diretor de Investimentos
Dr. Theodoro de Almeida Pupo Jr.

Trata-se do Requerimento de Informação R.1 026/2016 a respeito da conclusão da obra de duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), no trecho compreendido entre os municípios de Araçoiaba da Serra e Itapetininga, referente à velocidade, colocação de placas e sinalizações para orientação dos motoristas que trafegam pela rodovia.

A Gerência de Sinalização e Segurança manifestou-se por intermédio da FD.DOP.05224/16 (fl. 25 a 28), na qual apresenta os seus esclarecimentos acerca dos questionamentos formulados pelo Deputado Estadual Edson Giriboni, salientando que em razão das características geométricas e operacionais da rodovia, mesmo após a duplicação e visando a segurança viária dos usuários, concluiu-se pela implantação da velocidade de 100 km/h (veículos leves) e 80 km/h (veículos pesados), bem como manutenção de 80 km/h para todos os veículos, em alguns trechos, de acordo com o Manual de Sinalização.

Tendo em vista que o assunto também engloba matéria competente a essa Diretoria, remeto o presente Expediente para análise e manifestação.


Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações
SP. 03/03/2016


mfs/MCVCL





NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.07559/16	07/03/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
318238		0	R.I 26/2016	07/03/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO R.I 026/2016. SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONCLUSÃO D AOBRA DE DUP

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - DIN-ASSESSORIA

À Diretoria de Investimentos/Assessoria
Engº Sergio Serio

Em referência ao e-mail - R.I 26/2016, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com questionamentos sobre o limite máximo de velocidade na Rodovia Raposo Tavares (SP 270), no trecho recentemente duplicado entre Araçoiaba da Serra e Itapetininga, temos esclarecer o que segue:

Após análises das características geométricas horizontais, verticais e operacionais da rodovias SP-270 duplicada, foi implantado a sinalização conforme estabelece o Manual de DER-SP. Assim sendo, concordamos com o parecer da FD DOP 05244/16 (fls. 26 a 28), por segurança do usuário.

Atenciosamente,


Octávio de Souza Campos
Membro da Diretoria de Investimentos



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.07661/16	07/03/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
318238		0	R I 26/2016	07/03/2016

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO R I 026/2016. SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONCLUSÃO D AOBRA DE DUP

OBSERVAÇÃO:

DE: DIN - INVESTIMENTOS - DIN-ASSESSORIA

PARA: DIN - INVESTIMENTOS - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

À DIN
Dr. Theodoro

Com referência ao despacho FD DOP 05679/16 (fls. 29) que trata do Requerimento de Informação nº 026/2016 de autoria do Deputado Estadual Edson Giriboni, questionando sobre o limite máximo na Rodovia Raposo Tavares (SP 270), no trecho recentemente duplicado entre Araçoiaba da Serra e Itapetininga, encaminhamos manifestação da DIN/Projetos, conforme despacho FD.DIN.07559/16

Se de acordo encaminhar à DGR/Maurity para prosseguimento


Sergio Paupério Serio
DIN / Assessoria

A DGR/Maurity

De acordo com a manifestação acima
Segue para prosseguimento.

hnn/SPS


Theodoro de Almeida Pupo Júnior
Diretor de Investimentos

ARTESP
Assessoria Parlamentar
Entrada
08 MAR, 2016
Horário: 14h14
Visto: 

